



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**""ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO
7º DA LEI Nº 4.284, DE 04 DE ABRIL
DE 2005"".**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**